



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2895-06867-131703-002517

DESCRIÇÃO FRACÇÃO AUTÓNOMA

COMPOSIÇÃO:

Habitação no r/chão direito, Bloco B, com entrada pelo nº 969; lugar de garagem na cave, com 16,5 m2, com entrada pelo nº 1003. Área: 115 m2

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a)

Maria de Fátima Dias Cardoso

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 154 de 1998/12/22 - Constituição da Propriedade Horizontal

Soluções Integradas de Registo - Lisboa

AP. 1727 de 2021/10/12 11:52:06 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2021/10/12 11:52:06 UTC

ABRANGE 45 FRAÇÕES

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** ZIP REOCO RESI PORTFOLIO, S.A.

NIPC 515793140

Sede: Rua António Maria Cardoso, nº 2

Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** ARRENDAMENTO MAIS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO PARA ARRENDAMENTO HABITACIONAL

NIPC 720013445

administrado por NORFIN - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.

O(A) Oficial de Registos

Ana Cristina Lino dos Santos Reis

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 18-03-2024 e válida até 18-09-2024



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2895-06867-131703-002517

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO

SITUADO EM: Lugar do Outeiro

Rua de Ramos, 955, 969, 989, 1003, 1007, 1017, 1037 e 1051

ÁREA TOTAL: 5136,4 M2

ÁREA COBERTA: 2358,2 M2

ÁREA DESCOBERTA: 2778,2 M2

MATRIZ nº: 3392 NATUREZA: Urbana

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Prédio de cave, r/chão, 1º andar e 2º andar em duplex com vão do telhado

Foram cedidos ao domínio público 863,6 m2, para alargamento de arruamento e de baía de passeios

O solo foi desanexado do nº 00891/140988

Reprodução por extractação

FRAÇÕES AUTÓNOMAS:

A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, X, Z, AA, AB, AC, AD, AE, AF, AG, AH, AI, AJ, AL, AM, AN, AO, AP, AQ, AR, AS, AT, AU, AV, AX, AZ, BA, BB, BC, BD, BE, BF, BG, BH, BI, BJ, BL, BM, BN, BO, BP, BQ, BR, BS, BT, BU

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a)

Maria de Fátima Dias Cardoso

2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia.

OFICIOSO

AP. 2699 de 2009/03/05 2009/03/11 17:33:44 - Autorização de Utilização

Nº AUTORIZAÇÃO : 240

DATA AUTORIZAÇÃO : 2000/03/22

ENTIDADE EMISSORA : CÂMARA MUNICIPAL

O(A) Conservador(a)

Maria de Fátima Rebelo Pinheiro Frias

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 28 de 1997/11/24 - Aquisição

ABRANGE 15 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

** METRÓPOLE - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDª

Sede: Avª da República, 755, 3º, sala 35, V.N.Gaia

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** JOÃO DE CASTRO DE MENDIA

Solteiro(a), Maior

Morada: Rua Lino da Assunção 22, 3º-dtº, Paço de Arcos, Oeiras

** MARIA DA NAZARETH DE CASTRO MENDIA

Divorciado(a)

Morada: Avenida Visconde de Valbom, 59, 2º, direito, Lisboa

** MARIA FRANCISCA DE CASTRO DE MENDIA HORTA E COSTA

Casado/a com MIGUEL ANTÓNIO IGREJAS HORTA E COSTA no regime de Casado, mas separado judicialmente de pessoa e bens

Morada: Rua das Chagas, 20-4º-esqº, Lisboa

** MARIA LUÍSA DE CASTRO DE MENDIA VASSALO E MARIDO JOÃO MANUEL LINDIM VASSALO, C. ADQUIRIDOS

Morada: Praceta de Manica, lote 29, 4º dtº, Oeiras

Reprodução da inscrição G-1

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a)
Maria de Fátima Dias Cardoso

AP. 154 de 1998/12/22 - Constituição da Propriedade Horizontal

FRAÇÃO:	A	PERMILAGEM:	12,6
FRAÇÃO:	B	PERMILAGEM:	11,3
FRAÇÃO:	C	PERMILAGEM:	13,5
FRAÇÃO:	D	PERMILAGEM:	16,5
FRAÇÃO:	E	PERMILAGEM:	12
FRAÇÃO:	F	PERMILAGEM:	14,9
FRAÇÃO:	G	PERMILAGEM:	21,2
FRAÇÃO:	H	PERMILAGEM:	21,1
FRAÇÃO:	I	PERMILAGEM:	21,5
FRAÇÃO:	J	PERMILAGEM:	14,7
FRAÇÃO:	L	PERMILAGEM:	11,8
FRAÇÃO:	M	PERMILAGEM:	14,7
FRAÇÃO:	N	PERMILAGEM:	11,5
FRAÇÃO:	O	PERMILAGEM:	14,8
FRAÇÃO:	P	PERMILAGEM:	12,6
FRAÇÃO:	Q	PERMILAGEM:	14,8
FRAÇÃO:	R	PERMILAGEM:	13,9
FRAÇÃO:	S	PERMILAGEM:	17
FRAÇÃO:	T	PERMILAGEM:	20,8
FRAÇÃO:	U	PERMILAGEM:	20,7

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

FRAÇÃO: V	PERMILAGEM: 21,1
FRAÇÃO: X	PERMILAGEM: 18,2
FRAÇÃO: Z	PERMILAGEM: 13,5
FRAÇÃO: AA	PERMILAGEM: 11,4
FRAÇÃO: AB	PERMILAGEM: 12,8
FRAÇÃO: AC	PERMILAGEM: 15
FRAÇÃO: AD	PERMILAGEM: 11,8
FRAÇÃO: AE	PERMILAGEM: 13,6
FRAÇÃO: AF	PERMILAGEM: 21,6
FRAÇÃO: AG	PERMILAGEM: 21,2
FRAÇÃO: AH	PERMILAGEM: 23
FRAÇÃO: AI	PERMILAGEM: 12,8
FRAÇÃO: AJ	PERMILAGEM: 11,4
FRAÇÃO: AL	PERMILAGEM: 13,5
FRAÇÃO: AM	PERMILAGEM: 14
FRAÇÃO: AN	PERMILAGEM: 11,2
FRAÇÃO: AO	PERMILAGEM: 16,7
FRAÇÃO: AP	PERMILAGEM: 23
FRAÇÃO: AQ	PERMILAGEM: 21,2
FRAÇÃO: AR	PERMILAGEM: 21,6
FRAÇÃO: AS	PERMILAGEM: 11,5
FRAÇÃO: AT	PERMILAGEM: 14,7
FRAÇÃO: AU	PERMILAGEM: 11,8
FRAÇÃO: AV	PERMILAGEM: 14,7
FRAÇÃO: AX	PERMILAGEM: 14
FRAÇÃO: AZ	PERMILAGEM: 15,5
FRAÇÃO: BA	PERMILAGEM: 11,9
FRAÇÃO: BB	PERMILAGEM: 15,5
FRAÇÃO: BC	PERMILAGEM: 18,2
FRAÇÃO: BD	PERMILAGEM: 21,1
FRAÇÃO: BE	PERMILAGEM: 20,7
FRAÇÃO: BF	PERMILAGEM: 21,6
FRAÇÃO: BG	PERMILAGEM: 17,9
FRAÇÃO: BH	PERMILAGEM: 13,5
FRAÇÃO: BI	PERMILAGEM: 13,7
FRAÇÃO: BJ	PERMILAGEM: 14,4
FRAÇÃO: BL	PERMILAGEM: 14,8
FRAÇÃO: BM	PERMILAGEM: 13,5
FRAÇÃO: BN	PERMILAGEM: 13,4

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

FRAÇÃO: BO PERMILAGEM: 21,5
FRAÇÃO: BP PERMILAGEM: 21
FRAÇÃO: BQ PERMILAGEM: 22,6
FRAÇÃO: BR PERMILAGEM: 0,5
FRAÇÃO: BS PERMILAGEM: 0,5
FRAÇÃO: BT PERMILAGEM: 0,5
FRAÇÃO: BU PERMILAGEM: 0,5

À fracção B fica afecto a utilização efectiva do terraço/logradouro, com 143,5 m2;
À fracção C fica afecto a utilização efectiva do terraço/logradouro, com 110,2 m2;
À fracção G fica afecto a utilização efectiva da varanda/terraço, com 11,5 m2;
À fracção H fica afecto a utilização efectiva de 2 varandas/terraço, com 5,6 m2 e 16,8 m2;
À fracção I fica afecto a utilização efectiva de 2 varandas/terraço, com 16,8 m2 e 6 m2;
À fracção J fica afecto a utilização efectiva do terraço/logradouro, com 92 m2;
À fracção L fica afecto a utilização efectiva do terraço/logradouro, com 116,4 m2;
À fracção M fica afecto a utilização efectiva do terraço/logradouro, com 62,2 m2;
À fracção S fica afecto a utilização efectiva de 2 varandas/terraço, com 9,2 m2 e 8,5 m2;
À fracção T fica afecto a utilização efectiva de 2 varandas/terraço, com 19,4 m2 cada;
À fracção U fica afecto a utilização efectiva de 2 varandas/terraço, com 18,4 m2 e 17,5 m2;
À fracção V fica afecto a utilização efectiva de 2 varandas/terraço, com 11,2 m2 cada;
À fracção X fica afecto a utilização efectiva de 2 varandas/terraço, com 7,8 m2 cada;
À fracção Z fica afecto a utilização efectiva do terraço/logradouro, com 110,3 m2;
À fracção AA fica afecto a utilização efectiva do terraço/logradouro, com 223,8 m2;
À fracção AG fica afecto a utilização efectiva de 2 varandas/terraço, com 5,6 m2 e 16,8 m2;
À fracção AH fica afecto a utilização efectiva de varanda/terraço, com 11,5 m2;
À fracção AI fica afecto a utilização efectiva do terraço, com 37,5 m2;
À fracção AJ fica afecto a utilização efectiva do terraço/logradouro, com 216,4 m2;

À fracção AL fica afecto a utilização efectiva do terraço/logradouro, com 98,7 m2;
À fracção AP fica afecto a utilização efectiva da varanda/terraço, com 11,5 m2;
À fracção AQ fica afecto a utilização efectiva de 2 varandas/terraço, com 5,6 m2 e 16,8 m2;
À fracção AR fica afecto a utilização efectiva de 2 varandas/terraço, com 16,8 m2 e 6 m2;
À fracção AT fica afecto a utilização efectiva do terraço/logradouro, com 51,2 m2;
À fracção AU fica afecto a utilização efectiva do terraço/logradouro, com 89,5 m2;
À fracção AV fica afecto a utilização efectiva do terraço/logradouro, com 64,5 m2;
À fracção BC fica afecto a utilização efectiva de 2 varandas/terraço, com 7,8 m2 cada;
À fracção BD fica afecto a utilização efectiva de 2 varandas/terraço, com 11,2 m2 cada;
À fracção BE fica afecto a utilização efectiva de 2 varandas/terraço, com 18,4 m2 e 17,5 m2;
À fracção BG fica afecto a utilização efectiva de 2 varandas/terraço, com 9,2 m2 e 8,5 m2;
À fracção BH fica afecto a utilização efectiva do terraço/logradouro, com 77,3 m2;
À fracção BI fica afecto a utilização efectiva do terraço/logradouro, com 152,9 m2;
À fracção BO fica afecto a utilização efectiva de 2 varandas/terraço, com 16,8 m2 e 6 m2;
À fracção BP fica afecto a utilização efectiva de 2 varandas/terraço, com 5,6 m2 e 16,8 m2;
À fracção BQ fica afecto a utilização efectiva de varanda/terraço, com 11,5 m2;
À fracção BF fica afecto a utilização efectiva de 2 varandas/terraço, com 19,4 m2 cada.

Reprodução da inscrição F-2

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a)
Maria de Fátima Dias Cardoso

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 18-03-2024 e válida até 18-09-2024